



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 849/2017

DATA: 06-09-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos alusivos a servidores públicos municipais, com pagamento de horas extraordinárias sem exercer nenhuma atividade laboral, contido no Processo 0001004-69.2017.8.16.0062 em tramite na Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques/PR, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Nome	Cargo	Matrícula
Gilmar Larssen	Agente de Administração	114951/1
João das Dores	Feitor de serviços	114441/1
Terezinha de Oliveira	Professora	115932/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 06 de setembro de 2017.


Cláudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 63
Data: 08/09/17 - Edição: 1334

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ___/___/___ - Edição: _____